

ODIA

Líder em credibilidade

**CRIANÇAS
ENTREGAR PARA ADOÇÃO
TAMBÉM É UM ATO DE AMOR**

» CAPA, 02, 04 E 07 FIM DE SEMANA

PIAUÍ EXIGE PASSAPORTE DE VACINAÇÃO

Novo decreto publicado pelo Governo do Estado passa a exigir passaporte sanitário nas entradas de eventos, academias e clubes. O novo decreto também retirou o limite de funcionamento de bares e restaurantes, mas mantém as restrições para enfrentamento da Covid-19.

» PÁG. 02

**SABOR DO DIA
CHEF LARISSA
TRAZ RECEITAS COM
CARNE SUÍNA**

» 08 METRÓPOLE

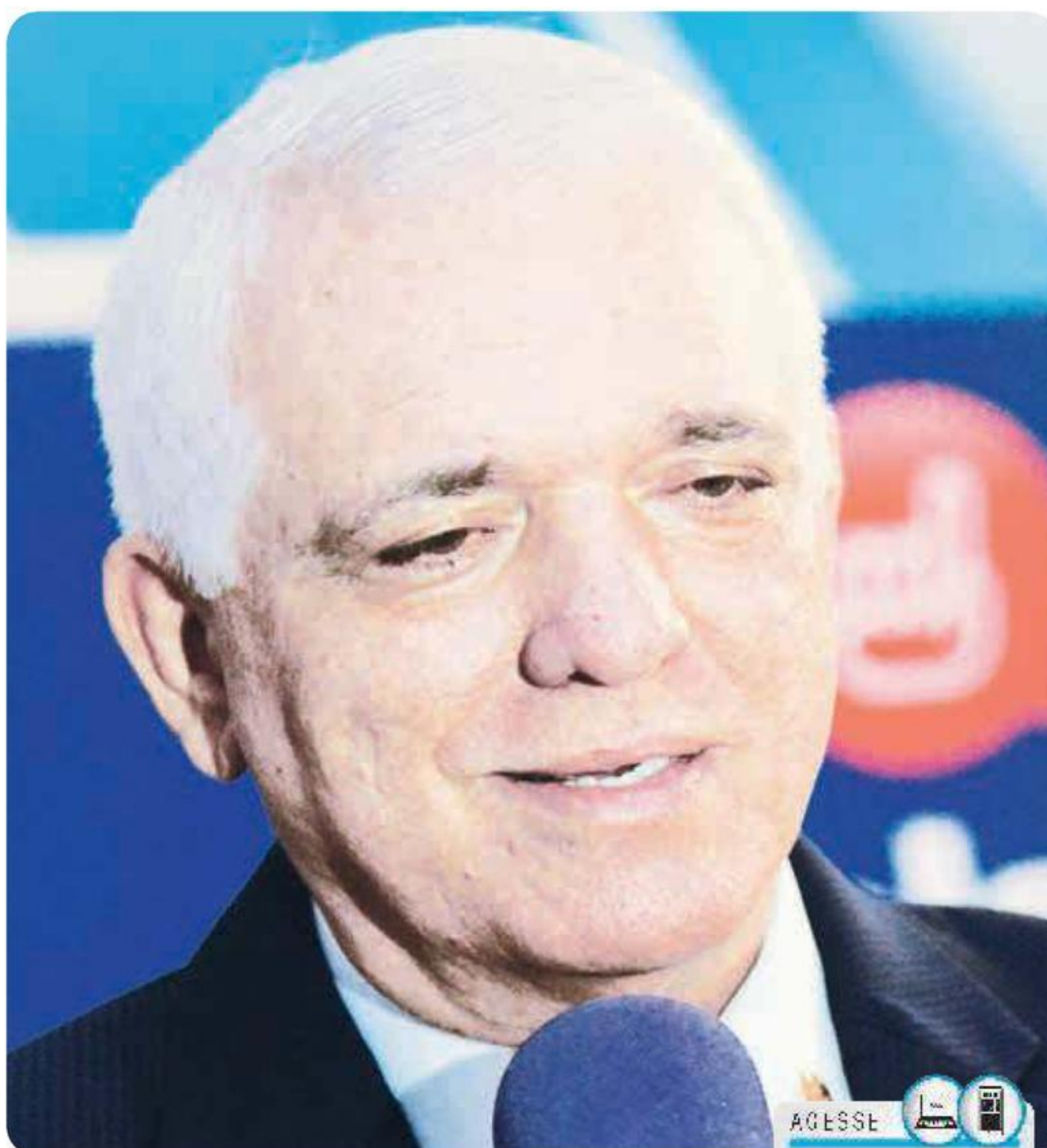
Arquivo Pessoal



**METRÓPOLE
ASSIS BRASIL
ESCREVEU MAIS
DE 100 LIVROS**

» 04 METRÓPOLE

Assis Fernandes / O DIA



**ELEIÇÕES 2022
"QUEM MANDA EM CHAPA É O
POVO", DIZ THEMISTOCLES**

» PÁG. 03

**8 DE DEZEMBRO
CONFIRA O QUE
ABRE E FECHA NO
FEIRADO**

As lojas do Centro comercial funcionam após acordo entre lojistas. A expectativa é que consumidores antecipem as compras de Natal.

» 08 FIM DE SEMANA

**MORTE DE PREFEITO
FELIPE SEIXAS SE
ENTREGA À POLÍCIA**

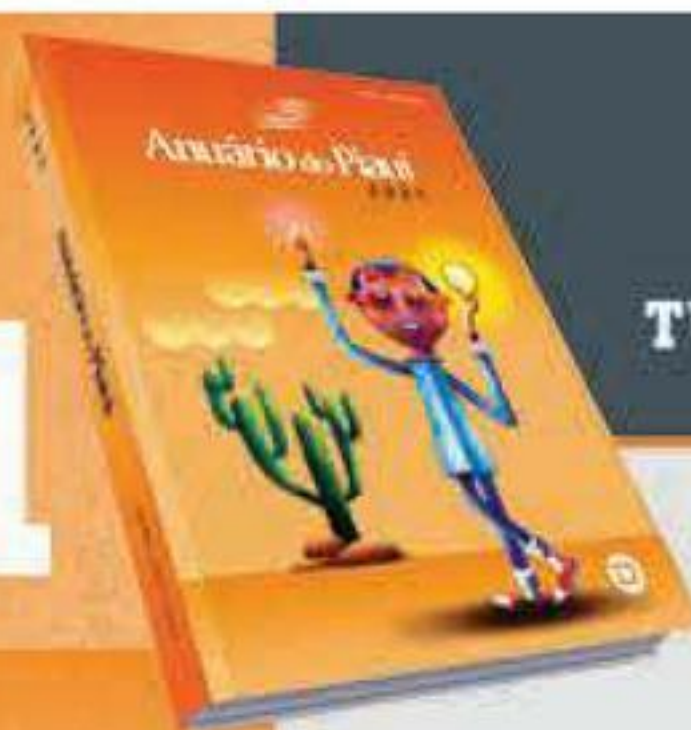
» PÁG. 07



Divulgação

Anuário do Piauí

2021



**A FERRAMENTA DE PESQUISA
ONDE VOCÊ VAI ENCONTRAR
TUDO SOBRE O ESTADO DO PIAUÍ**

O ANUÁRIO DO PIAUÍ 2021 é uma publicação em um único volume, onde estão compilados os dados mais importantes sobre economia, saúde, educação, cultura, meio ambiente, história e política, revisados e atualizados de acordo com dados da Fundação Cepre e IBGE.

Em breve nas livrarias ou on-line pelo portalodia.com

APOIO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO





FIM DE SEMANA

ENTREGAR para adoção também é um ato de amor

A criança precisa encontrar uma família que a acolha, que a ame em plenitude

Isabela Lopes
Repórter

Talvez, para muitos, crescer sem conhecer os pais biológicos pode ser um martírio. Para outros, ganhar uma família nova é uma oportunidade de se tornar alguém com um futuro melhor. Quantas histórias vemos e ouvimos diariamente de mães e pais que negligenciam seus filhos? Às vezes, sem condições financeiras ou psicológicas, muitas mães se veem obrigadas a cuidar de uma criança que não lhe preenche. O sentimento de dor acaba sendo maior do que o de amor. Será que o mais correto não seria colocar essa criança para adoção e proporcionar que ela encontre uma família que a ame em sua plenitude? Talvez você não saiba, mas entregar uma criança para adoção também é um ato de amor!

>>> "COMO EU IA CUIDAR DE UMA CRIANÇA SE NÃO ESTAVA ME SENTINDO BEM DESDE A GRAVIDEZ?"

Aos 17 anos, Teresa* ficou grávida do namorado. Ela ainda estudante, sem trabalho, sem conhecer o mundo. Vinda do interior do Piauí, morava com a família adotiva. Não sabia como lidar com as mudanças que seu corpo passaria com aquela gestação. Mal conseguia se olhar no espelho. Não aceitava aquele filho. Nem o pai da criança, que logo sumiu e nunca mais deu notícia. Teresa entrou em depressão. Decidiu que não ficaria com a filha e a entregaria para adoção. E assim foi feito quando a menina nasceu. A mãe adotiva de Teresa cuidou de todo o processo, ainda que desejasse muito ficar com a criança. Ela sabia que não poderia obrigar a jovem a permanecer com a filha sem que estivesse preparada, e, principalmente, sem condições psicológicas. "Como eu ia cuidar de uma criança se não estava me sentindo bem desde a gravidez? Já sabíamos as pessoas que iam ficar com ela. Minha mãe adotiva procurou uma pessoa aqui de Teresina que trabalhava com uma freira, que tinha uma irmã que morava em Santa Catarina e queria muito um filho. Por ter sido uma gestação que eu não aceitava, a bebê nasceu doente e ficou na maternidade alguns dias. Naquela época, já saía do hospital com o registro. A registrei em meu nome e a entreguei. Quando chegaram em Santa Catarina e foram registrar com o sobrenome deles, precisei ir ao Juizado explicar que não tinha vendido ou sido forçada a dar a criança", conta. Quatro anos depois, a vida de Teresa deu uma guinada. Ela casou e ficou grávida de um menino. Mesmo sem ter sido uma gravidez planejada, a criança foi bem recebida por todos, especialmente pelo esposo. A segurança e apoio familiar foi fundamental para que ela acolhesse esse bebê com todo amor. "Aos 21 tive um filho. Eu já estava preparada, minha cabeça era outra. Foi diferente da primeira gravidez", explica. Hoje, aos 47 anos, mesmo sem muito contato com a filha que mora no Sul do país, Teresa sabe que tomou a decisão certa, tanto para ela quanto para a criança. "Colocar para adoção foi um ato de amor, não somente pela questão de não estar psicologicamente preparada, mas também porque tem muitas pessoas que têm filhos, mas não têm condições financeiras para cuidar. Tem criança que passa muita dificuldade, que fica jogada, assim como tem muita mulher que quer ser mãe, e, por algum motivo, não consegue", complementa Teresa.

* nome fictício usado para preservar a identidade da fonte
Isabela Lopes

>>> "NOS REENCONTRAMOS DEPOIS, ELA COM 20 ANOS, JÁ COM DOIS BEBÊS E GRÁVIDA DO TERCEIRO FILHO"

Solteira, desempregada e mãe de três filhos. Esse até poderia ser o começo de uma história que contemplaria milhares de mulheres brasileiras e piauienses. Mas estamos falando da Sabrina*, que, assim como tantas outras mães, enfrenta desafios diariamente, especialmente o do estigma em colocar um de seus filhos para adoção. Somado a tudo isso, tem o fato da jovem ter apenas 21 anos. Sabrina não teve uma adolescência fácil. Aos 15 anos morava em um abrigo para meninas em situação de vulnerabilidade social. A entidade permitia que as adolescentes passassem o final de semana na casa de famílias acolhedoras. E foi assim que Sabrina conheceu Lilian*. O sentimento entre as duas foi sendo fortalecido com o convívio e o laço se tornou ainda mais forte quando a garota pediu que Lilian fosse sua madrinha de batismo. "Ela e outras meninas do abrigo ficavam com nossa família aos finais de semana, até que um dia a Sabrina nos falou que ainda não era batizada e queria que fossemos os padrinhos, e claro que eu e meu esposo aceitamos na hora. Só que chegou o momento da liberação do abrigo, aos 18 anos. A jovem é entregue ao parente mais próximo ou qualquer pessoa que diga que é parente. E assim foi com ela. Nos reencontramos dois anos depois, ela já com dois bebês e grávida do terceiro filho", conta Lilian. Vivendo em um relacionamento abusivo, com um companheiro usuário de drogas, duas filhas pequenas (03 e 1,3 meses) e um terceiro no ventre, Sabrina recorreu a Lilian, que foi buscá-las. A partir de então, todos passaram a viver na mesma casa e o sentimento de amor e carinho cresceu, multiplicando ainda mais com a chegada do terceiro filho de Sabrina, hoje com dois meses. Mas, como que uma jovem de 21 anos, sem emprego e que sequer concluiu o Ensino Médio poderia cuidar de três crianças? Sabrina resolveu colocar sua segunda filha para adoção. Mesmo já mãe de dois filhos (31 e 34 anos), Lilian decidiu que ficaria com a menina. A partir de então, Lilian buscou a Justiça para dar entrada no processo e formalizar a adoção. Enquanto o trâmite não é concluído, ela já fortalece o vínculo com a criança que será adotada. "Ela é muito afetuosa e fez nos apaixonarmos por ela. Ela nos chama de mamãe e papai", fala emocionada Lilian.

* nome fictício usado para preservar a identidade da fonte
Continuação na página 2.

Assis Fernandes/ O DIA



EMOCIONADA, A JUÍZA MARIA LUÍZA DIZ SER ANGSTUANTE TER DE SEPARAR UMA CRIANÇA DA FAMÍLIA

DESTITUIÇÃO deve ocorrer só em último caso

A Justiça tem 120 dias para destituir essa criança ou adolescente e encaminhá-la a um abrigo

Isabela Lopes
Repórter

A destituição familiar deve ser feita somente quando todas as possibilidades de manter a criança com familiares de origem estiverem esgotadas. Assim, a Justiça tem 120 dias para destituir essa criança ou adolescente e encaminhá-la a um abrigo. Para a juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, este é um prazo significativamente pequeno, já que, durante este período, os pais ou responsáveis devem apresentar condições para cuidar deste menor de maneira digna, oferecendo os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

“A lei diz que eu tenho 120 dias para destituir, sob pena de ser punida pelo Conselho Nacional de Justiça, sujeito à multa. Em 120 dias não dá tempo dessa família se recuperar, seja das drogas, arrumar uma casa ou emprego. Eu fico toda arrepiada. As pessoas pensam que a gente se acostuma, mas vou fazer 15 anos nessa Vara e todo dia eu me envolvo mais. Me angustia ter que destituir do poder familiar, são quatro meses que eu tenho que deixar essa família morrendo, tendo que decidir o futuro de uma criança”, se emociona Maria Luiza Mello.

A promotora de Justiça e coordenadora do Caodij, Josseline Nunes de Carvalho, lembra que, nesses casos, as famílias são encaminhadas para atendimentos médicos e direcionadas para programas de assistência social e outras políticas públicas, e reforça que a adesão das famílias nesse processo é crucial para solucionar os casos. Se após essas tentativas não forem observadas evolução por parte das famílias, as crianças são destituídas e direcionadas para os abrigos.

“A colocação da criança no cadastro de adoção é excepcional, em último caso, mas no momento que ela é colocada, é a melhor opção para a criança, porque já foram tentadas todas as outras formas. Temos um prazo máximo de um ano e meio para essas tentativas, pois a criança precisa se desenvolver, mas dentro de um ambiente familiar que tenha carinho, amor. É desumano? Não é uma decisão fácil, mas é uma decisão que precisa ser tomada em respeito à criança. A vida dessa criança precisa seguir”, pontua a promotora.

Continuação na página 4.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 038/2021

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas e refeições para o Município de Jaicós – PI, referente ao exercício de 2022.
Valor Estimativo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.
Data da Sessão: 17/12/2021 – Recebimento do credenciamento, envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.
Início da sessão: 09:00 horas.
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Telefone/e-mail para contato: (89) 3457-1132/cpljaicospi@outlook.com.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 03 de dezembro de 2021.

Stênio Campos Costa
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 011/2021

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de poços para o município de Jaicós-PI, referente ao exercício de 2022.
Início de Cadastro das Propostas: 07 de dezembro de 2021
Fim de Cadastro das Propostas: 16 de dezembro de 2021 às 12h00min.
Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2021, a partir das 12h01min.
Fase de Disputa de Lances: 16 de dezembro de 2021, a partir das 12h05min
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 03 de dezembro de 2021.

Stênio Campos Costa
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 010/2021

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviços de prestação de serviço alinhamento e balanceamento de veículos para o município de Jaicós-PI, referente ao exercício de 2022.
Início de Cadastro das Propostas: 07 de dezembro de 2021
Fim de Cadastro das Propostas: 16 de dezembro de 2021 às 11h00min.
Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2021, a partir das 11h01min.
Fase de Disputa de Lances: 16 de dezembro de 2021, a partir das 11h05min
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 03 de dezembro de 2021.

Stênio Campos Costa
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 008/2021

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material gráfico para o município de Jaicós-PI, referente ao exercício de 2022.
Início de Cadastro das Propostas: 07 de dezembro de 2021
Fim de Cadastro das Propostas: 16 de dezembro de 2021 às 09h00min.
Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2021, a partir das 09h01min.
Fase de Disputa de Lances: 16 de dezembro de 2021, a partir das 09h05min
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 03 de dezembro de 2021.

Stênio Campos Costa
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 009/2021

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva de condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras e freezers para o município de Jaicós-PI, referente ao exercício de 2022.
Início de Cadastro das Propostas: 07 de dezembro de 2021
Fim de Cadastro das Propostas: 16 de dezembro de 2021 às 10h00min.
Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2021, a partir das 10h01min.
Fase de Disputa de Lances: 16 de dezembro de 2021, a partir das 10h05min
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 03 de dezembro de 2021.

Stênio Campos Costa
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 007/2021

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços de Comunicação Visual para o município de Jaicós-PI, referente ao exercício de 2022.
Início de Cadastro das Propostas: 07 de dezembro de 2021
Fim de Cadastro das Propostas: 16 de dezembro de 2021 às 08h00min.
Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2021, a partir das 08h01min.
Fase de Disputa de Lances: 16 de dezembro de 2021, a partir das 08h05min
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 03 de dezembro de 2021.

Stênio Campos Costa
Pregoeiro

PREFEITURA M. DE PÍO IX (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Pío IX (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021. Tipo de Licitação: Menor preço ITEM. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: “aquisição de um veículo tipo passeio, zero km, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, para atender as demandas da Sec. M. de Assistência Social do município”. Recurso: 312. E. de Despesa: 44.90.52. Valor estimado: R\$65.743,33 . Data da abertura: 16/12/2021 às 09:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus anexos: www.bbmnetlicitacoes.com.br;https://www.tce.pi.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com.

A Prefeitura M. de Pío IX (PI), torna público que realizará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2021. Tipo Menor preço ITEM. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: “aquisição de um veículo tipo passeio, zero km, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, para atender as demandas da Secretaria M. de Saúde. Recurso: 215. E. de Despesa: 44.90.52. Valor estimado: R\$65.743,33. Abertura: 16/12/2021 às 11:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital e seus anexos: www.bbmnetlicitacoes.com.br;https://www.tce.pi.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com.

Pío IX – PI, 03 de dezembro de 2021.

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCESSO TC/018236/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Código da UASG: 925466
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço redundante de conectividade à Internet, incluindo circuito de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento e serviço Anti-DDoS, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência.
DATA DA SESSÃO: 17 de dezembro de 2021.
HORÁRIO: 09 horas (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pi-br
OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes-por-ano/> e www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: e-mail cpl@tce.pi.gov.br / telefone (86) 3215-3937.

Teresina/PI, 3 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Flávio Adriano Soares Lima
Matrícula 98.111-7
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA THE SOL

Convoca-se todos os interessados em constituir a Cooperativa THE SOL, para a Assembleia Geral de Constituição, a realizar-se na sede localizada na Rua Júlio Mendes, n 550, Bairro Fátima, em Teresina, Estado do Piauí, no dia 15 de dezembro de 2021, às 17:00 horas, para com um mínimo de 20 (vinte) pessoas presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Leitura, análise e aprovação do estatuto social;
2. Subscrição e/ou Integralização do Capital;
3. Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e, se for o caso, do Conselho de Ética;

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2021.

ALAN DINIZ DOS REIS

MARCELO JANNOTTI BUENO

RENNATA PAOLLA JACINTHO PERES REIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

ENTREGA LEGAL: amparo e garantias de direitos

O projeto "Entrega Legal" será executado nas maternidades e hospitais de Teresina

Isabela Lopes
Repórter

Aquela mãe que manifeste entregar seu filho voluntariamente para adoção é amparada pela Lei 13.509/2017, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de modo que ela não sofra nenhum tipo de constrangimento, bem como tenha assegurado o recebimento de assistência psicológica no período de pré e pós-natal.

Para tornar o processo de entrega mais uniforme, foi criado o projeto “Entrega Legal”, feito pela Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça (CEJIJ/TJPI); 1ª Vara da Infância, através 45ª Promotoria, e auxiliado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (Caodij), do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI).

O projeto será executado nas maternidades e hospitais de Teresina e visa padronizar o fluxo para a entrega legal ou voluntária à adoção. A promotora de Justiça e coordenadora do Caodij, Josseline Nunes de Carvalho, lembra que a mulher que deseja entregar seu filho para adoção deve ser tratada com dignidade e que tenha seus direitos respeitados, especialmente pelos profissionais que integram a rede de acolhimento.

“É preciso que, dentro de um hospital, no momento que se tome conhecimento que uma mãe deseja fazer a entrega legal, que ela seja tratada com toda a humanidade e garantia possível, porque é um direito dela fazer a entrega. Não cabe a nós julgá-la, pois somente ela sabe pelo que está e irá passar pelo resto da vida. Deve-se apoiá-la; encaminhá-la para a rede pública de atendimento, para que tenha seus direitos preservados; e entregar essa criança ao poder judiciário, para que seja direcionada à adoção com pretendentes previamente cadastrados e habilitados”, enfatiza a promotora.

Mais do que apenas traçar um fluxograma de atendimento, o projeto tem como principal mote conscientizar as equipes dos hospitais para romper o estigma da entrega legal de uma criança, oferecendo um atendimento digno e de acordo com a lei, garantindo que mãe e criança não tenham seus direitos violados. “Assim, vamos evitar atos impensáveis e desesperados dessas mães, naturalizando a adoção como uma opção responsável e evitando a criminalização”, complementa Josseline Nunes de Carvalho.

O Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção (Cria) desenvolve o projeto permanente “Abandonar é crime, entregar para adoção é um ato de amor”, que visa educar a sociedade para



A PROMOTORA JOSSELINE NUNES LEMBRA QUE A MÃE DEVE SER RESPEITADA EM SUA DECISÃO

não julgar a mãe que deseja colocar seu filho para adoção. Francimélia Nogueira, coordenadora do Cria enfatiza que respeitar esse direito traz muitos benefícios.

“Para a mãe, que é amparada neste momento de luto, e para o filho, que terá a segurança de ser entregue para alguém habilitado pela Justiça. Isso evitará aborto, infanticídio, que a mãe fique com a criança sem querer e acabe sendo negligenciada e que, mais tarde, pode até vir a parar em um abrigo. É dar uma família logo no início do processo”, reforma Francimélia Nogueira.

>>> ÓRGÃOS DEVEM TRABALHAR DE FORMA INTEGRADA

Para muitas pessoas, entregar ou adotar uma criança pode ser considerado um processo burocrático e/ou confuso. Para facilitar este entendimento por parte da sociedade, todos os órgãos que integram a rede de proteção da criança e dos adolescentes devem unir forças. Isso inclui instituições do sistema de garantia, como juízes, promotores, delegacias e Conselho Tutelar; a rede de proteção, como abrigos, e entidades com políticas públicas, do Estado e Município, como secretarias de Ação Social, Habitação, Educação, Combate às Drogas, entre outros.

Este trabalho precisa ser feito durante todo o processo, desde o acolhimento da criança em um abrigo, durante as tentativas de reinserção no ambiente familiar, e, em último caso, na destituição e colocação dessa criança para adoção. É o que explica a promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (Caodij), do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), Josseline Nunes de Carvalho.

“O Ministério Público fiscaliza as entidades que acolhem essas crianças; ingressa com ações de medida de proteção, que é para o acolhimento delas, e trabalha durante todo o processo para verificar se todas as garantias de tentativa de reinserção da criança na família estão sendo obedecidas. Se são obedecidas, mas não surtem efeito, buscamos a forma alternativa de colocação dessa criança em uma família substituta, através da adoção”, conta.

Isabela Lopes

>>> POR TRÁS DOS MUROS, CRIANÇAS ACOLHIDAS VIVEM SOLITÁRIAS



"É ATÉ DIFÍCIL RESPEITAR QUANDO NÃO TEM SEUS DIREITOS RESPEITADOS", DIZ COORDENADORA DO CRIA

Imagina ser retirado do seio familiar, levado para um abrigo com outras dezenas de crianças e adolescente vindas de diferentes lugares, com outras criações e construções familiares, e conviver com desconhecidos por anos. Aprender a fazer daquele espaço que não lhe pertence um lar, mas onde não se pode escolher o que deseja comer, vestir ou sequer ter uma gaveta para guardar seus pertences, afinal, tudo ali é coletivo, ainda que carregue um apego sentimental.

Essa é a realidade diária de centenas de crianças e adolescentes que vivem em abrigos no Piauí. Negligenciadas, são levadas para casas de acolhimento que, na medida do possível, junto com outros órgãos que integram a rede de proteção, tentam oferecer o que determina a lei. Mas, e o sentimental? E o carinho e o afeto? Quem pode suprir a presença e o calor humano?

Francimélia Nogueira coordena o Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção (Cria), entidade governamental, sem fins lucrativos, que desenvolve ações para crianças e adolescentes institucionalizadas, especialmente voltadas para a convivência familiar e comunitária. Os trabalhos visam, acima de tudo, proporcionar experiências a essas crianças, para que elas esqueçam um pouco da rotina que têm nos abrigos.

Em algumas datas e épocas do ano, por exemplo, o Cria, com a ajuda de alguns parceiros, oferece momentos de lazer e diversão para essas crianças e adolescentes, como visita ao cinema, para os pequenos, ou um almoço em um restaurante, para os maiores. Se para nós isso pode soar como algo comum, para eles, é um momento único.

“No abrigo, os adolescentes recebem os pratos feitos, então quando os levamos para um restaurante eles têm a opção de escolher o que querem comer e até mesmo repetir, o que não acontece no abrigo. Parece uma coisa pequena, mas é grande, e faz com que eles sintam autonomia, com direitos”, conta Francimélia Nogueira.

São momentos como este em que eles se sentem parte de uma sociedade e não crianças e adolescentes que vivem presos, atrás de muros e grades de uma instituição. “A maioria dos abrigos não tem algo mínimo, como uma gaveta para eles guardarem suas coisas. Por isso que muitas vezes a criança ganha uma roupa do padrinho afetivo e não quer levar para o abrigo. Hoje ele está vestido e amanhã será outra criança. É até difícil para essa criança ser educada, aprender a respeitar quando não teve seu direito respeitado”, ressalta a coordenadora do Cria.

Isabela Lopes
Continuação na página 7.

"A ausência afetiva é a principal carência"

Acolher intimamente proporciona resultados significativos na vida das crianças e adolescentes que vivem em abrigos. Mas, sem condições estruturais adequadas, equipe insuficiente e a morosidade em facilitar a saída das crianças das instituições, muitas acabam privadas de carinho. O afeto que lhes chegam são de pessoas que frequentam os lares, por meio do apadrinhamento.

"A ausência afetiva é a principal carência, esse é o maior dano que elas sofrem nos abrigos. Vemos muitos jovens passando pelo abrigo de criança, de adolescente, no acolhimento familiar, mas não é adotado e sai do abrigo. Aconteceu recentemente com um dos nossos jovens, nos deparamos com ele baleado na rua, assaltando. Aqueles que não conseguem ter uma família ao sair do abrigo, muitas vezes caem nas drogas ou na prostituição, se perdem em algum momento", lamenta Francimélia Nogueira.

Como forma de estimular e respeitar a individualidade dos menores institucionalizados, o Cria está desenvolvendo o projeto "Nas Trilhas da Autonomia", no qual assistentes sociais e psicólogos visitam diferentes abrigos todos os dias a fim de desenvolver atividades com crianças e adolescentes, fortalecendo, assim, a autoestima. "As crianças não têm esse reforço afetivo e a preparação para o fortalecimento pessoal, de pensa que 'apesar da minha família ter me abandonado, de ter vivido em abrigo, quais as fortalezas que posso me agarrar e ser feliz?'", ressalta a coordenadora do Cria.

Isabela Lopes



O DIA

A FALTA DE CARINHO É UM DOS MAIORES DANOS QUE ACOMETE A CRIANÇA ABRIGADA

>>> PERFIL DE CRIANÇAS NO PIAUÍ É DE BEBÊS, BRANCOS E SAUDÁVEIS

Passar tanto tempo nos abrigos faz com que essas crianças percam, além da esperança de serem adotadas, o ânimo para lutarem por uma vida mais digna e justa. A exclusão, muitas vezes, começa com os próprios pretendentes, que, em geral, buscam um perfil específico de crianças: bebês, brancos e saudáveis. Quem não tem essas características vai ficando para trás na fila, sem perspectivas de sair do abrigo com uma família para chamar de sua.

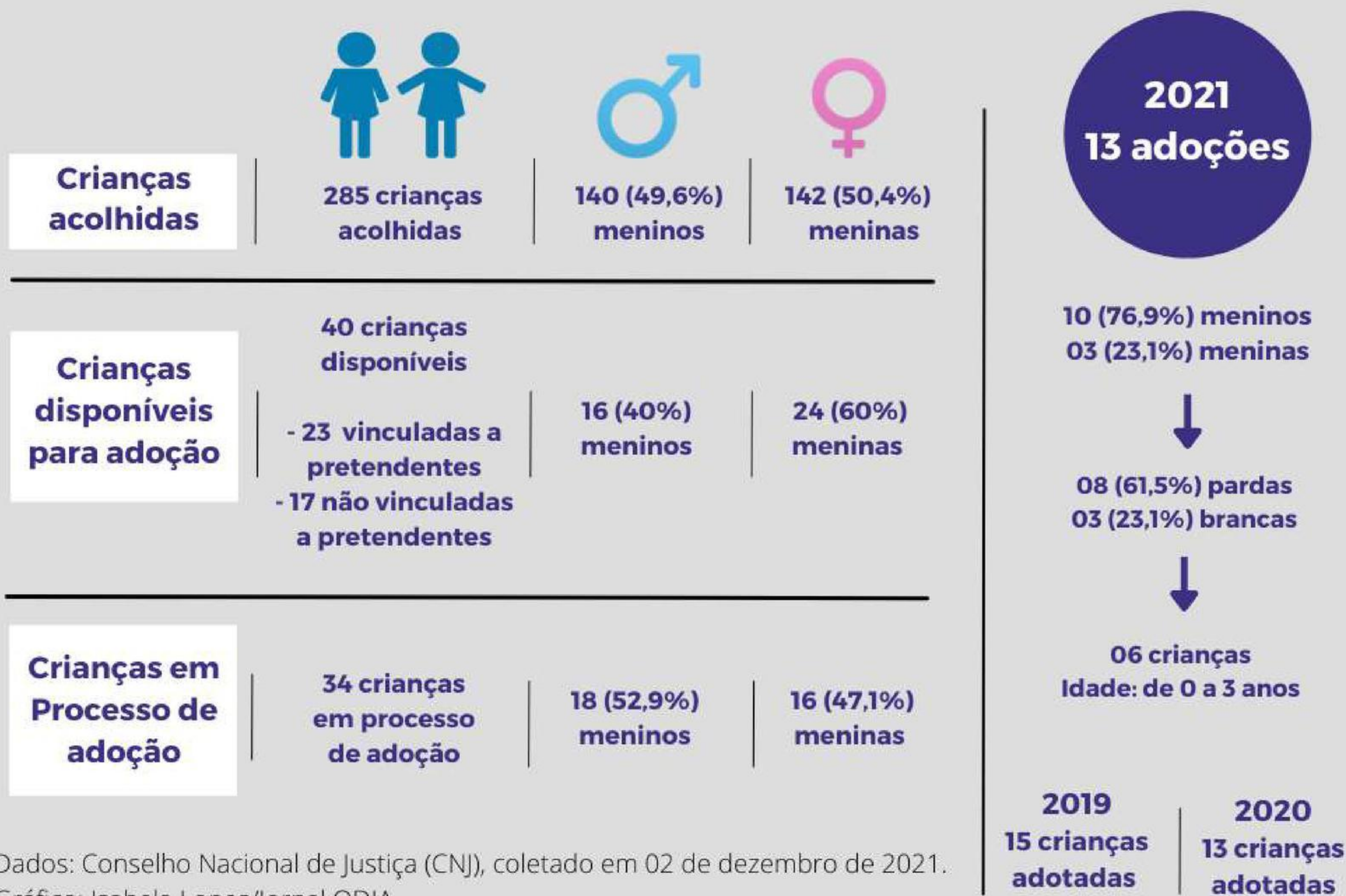
"É muito difícil conseguir adoções tardias. Todas que fizemos foram para outros estados, e com a unificação do Cadastro Nacional de Adoção, ampliamos a busca ativa. Queremos resgatar essa criança da vulnerabilidade social e inseri-la num contexto melhor, devolvendo a dignidade para ela não reproduzir isso futuramente. Os adolescentes que vivem em abrigos carregam um passado muito triste, não foram ensi-

nados a ter educação, noção de respeito e limites", pontua a juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Teresina, Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

A representante do judiciário lembra que, "essas crianças que vão ficando acabam acumulando uma carga muito pesada, às vezes são depressivas e revoltadas", e reforça que, quando inseridas em programas e políticas públicas voltadas para jovens em situação de vulnerabilidade, há maiores chances de seguirem outros passos. "A Casa de Zabelê atende meninas vítimas de violência sexual. Elas são incluídas em oficinas de costura, dança, aulas, cursos de computação, acabam não pensando no trauma e conseguem se recuperar melhor. Agora, quem fica em um abrigo, sem ter programa de nada, não se recupera", enfatiza a magistrada.

Isabela Lopes

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO - PIAUÍ



Dados: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), coletado em 02 de dezembro de 2021.

Gráfico: Isabela Lopes/Jornal ODIA